

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000 Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024 Divisão de Compras e Bens Patrimoniais e-mail: licitacaoespnova@outlook.com ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 173/2017

Dispõe sobre o cancelamento do Edital nº 02/2017, modalidade CONVITE, Processo Licitatório nº. 69/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando a solicitação da Comissão Permanente de Licitação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o Edital de Convite nº 02/2017 Processo 69/2017, que tinha como objeto Contratação de empresa para prestação de Show Artístico nesta cidade em comemoração ao Réveillon – 31/12/2017 - 01/01/2018.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2017.

Valdir Hidalgo Martinez Prefeito Municipal